

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (51) 3268-3128
Processo nº: 2009/2017 - Data: 16/04/2017 - 16:57:08
Especie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTOGRAFOS
Grupo: LEGISLATIVO
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Class. de Acesso: 100011901004017
Senha: 114436301001004017

Câmara Municipal

REGIÃO DA
SERRA
Estado de Espírito Santo
Município de Domingos Martins
Rua Francisco de Paula de Almeida, 100 - Centro - CEP: 13.130-000

16/04/2017
14:05:17
114436301001004017

Autógrafo nº 11/2017
Projeto de Lei nº 11/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regulamento interno, repete-se a distribuição do plêniário para opinar o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria dos Vereadores Rogério Manoeli e José Wagner que "Resolução de Utilidade Pública e Arrecadação da Ponta de Morango - APMOR", expede-se seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Arrecadação da Ponta de Morango - APMOR, com sede de Rua Francisco de Paula, número 100, Km 29 - Ponta Azul - Distrito de Areá, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 03.021.908/0001-90, registrada em 22 de junho de 2001 no cartório da 1ª cidade de Domingos Martins sob o número 174, do Livro 22, páginas nº 136.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de abril de 2017.


JOSÉ WAGNER
1º Vice-Presidente


ROGERIO MANOELI
Presidente


HELOÍSA RODRIGUES ALVES
1ª Secretária


ROGERIO MANOELI
2º Vice-Presidente


MANOEL DE OLIVEIRA BARZOTE JUNIOR
2ª Secretário